

a) Projetos que permitam a recuperação e a valorização da história e da memória do patrimônio histórico material, através da realização de programação cultural regular com foco na preservação da memória do patrimônio e ao mesmo tempo no desenvolvimento social, haja vista que o patrimônio não pode estar separado do seu entorno. Essas ações podem ser exposições, rodas de conversa, oficinas, mapeamento de bens históricos, roteiros patrimoniais, visitas guiadas, entre outros;

b) Realização de estudos, mapeamento, inventários de patrimônios históricos materiais;

c) Realização de ações de difusão, divulgação e promoção da memória e da história dos bens históricos, visando o acesso e a formação de público, tais como páginas na internet e redes sociais, exposições virtuais, programas de *podcast*, produção de vídeos, *lives*, produção de materiais para escolas;

d) Realização de formação e capacitação para um público bem variado: técnicos, operários, comunidade do entorno do patrimônio, sociedade de forma geral. Elas devem ser das áreas de preservação, conservação e difusão de patrimônios históricos materiais.

5. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

5.1. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

6. Módulos de premiação:

6.1. Edital "PATRIMÔNIO E MEMÓRIA": para projetos que foquem no reconhecimento, incentivo e fomento de ações desenvolvidas por iniciativas que visem à memória, com valorização da identidade cultural local, promovendo a participação da coletividade do entorno do patrimônio histórico e da sociedade como um todo.

SEGMENTO DE MUSEU E MEMORIAIS - DETALHAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Espaços e iniciativas de memórias comunitárias e sociais 1	8	R.I. Guajará: 02	30.000,00	240.000,00
		Demais R.I.: 06		
Espaços e iniciativas de memórias comunitárias e sociais 2	6	R.I. Guajará: 02	30.000,00	180.000,00
		Demais R.I.: 04		
Espaços e iniciativas de memórias comunitárias e sociais 3	6	R.I. Guajará: 02	30.000,00	180.000,00
		Demais R.I.: 04		
Total				600.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE MUSEUS E MEMÓRIAS DE BASES COMUNITÁRIAS:

2. Premiação de 20 (vinte) propostas culturais, com valor total de R\$ 600.000,00 (quinhentos mil reais) por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas sociais no segmento de Museus e Memoriais de Base Comunitária.

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

4.1. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

5. As propostas culturais deverão contemplar uma ou mais das seguintes áreas, com participação efetiva e comprovada da comunidade envolvida:

a) Lugares de memória e ou iniciativa de memória social que atuem com projetos que permitam o resgate e a valorização da história e da memória local;

b) Realização de programações culturais regulares com foco na preservação da memória social e comunitária e no desenvolvimento social tais como exposições, rodas de conversa, oficinas, cursos, formação, gincanas, debates, mapeamento de pontos históricos e personalidades, roteiros patrimoniais, entre outras;

c) Elaboração, desenvolvimento, execução de ações de memória social e de valorização da identidade cultural da comunidade;

d) Realização de inventário participativo;

e) Realização de ações de difusão, divulgação e promoção da memória social e comunitária visando à ampliação do acesso e formação de público, tais como criação de páginas na internet e nas redes sociais, exposições virtuais, programas de *podcast*, produção de vídeos e CDs, articulação com rádios e jornais comunitários, entre outras.

f) Realização de ações integradas com instituições museológicas e outros coletivos culturais que atuem com a preservação de memórias amazônicas de comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas para produção de cartilhas, jornais e revistas impressas em formato bilíngue (quando necessário)

g) Realização de ações que priorizem a inclusão social de mulheres, jovens, idosos, refugiados, grupos LGBTI+ e de Pessoas com Deficiência.

h) Elaboração de plano de ação museal comunitária que estimule o desenvolvimento socioeconômico, cultural a partir das competências locais;

i) Realização de um sistema integrado de formação e capacitação em todos níveis de museus comunitários, ecomuseu e demais iniciativas comunitárias, de modo a assegurar o intercâmbio de conhecimentos e saberes, por meio de conferências, fóruns, webinários, congressos, oficinas, cursos e trocas de experiências;

j) Realização de oficinas de capacitação, junto à comunidade, valorizando os saberes, os fazeres locais visando a sustentabilidade econômica, cultural e ambiental;

k) Realização de capacitação sobre inventário participativo, museologia social, Acessibilidade e controle do patrimônio local;

l) Capacitação da equipe (colaboradores, voluntários e parceiros) dos ecomuseus, museus comunitários e outras iniciativas de memória comunitária em economia solidária, economia criativa, turismo comunitário, gestão de empreendimento solidário e desenvolvimento.

6. Modalidades de premiação:

6.1. ESPAÇOS E INICIATIVAS DE MEMÓRIAS COMUNITÁRIAS E SOCIAIS 1: 08 prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a propostas culturais voltadas para o reconhecimento, incentivo e fomento das ações desenvolvidas por iniciativas de memória e museologia social, com valorização da identidade cultural local, promovendo o protagonismo comunitário. Desenvolvidos em municípios com até 30.000 habitantes.

6.2. ESPAÇOS E INICIATIVAS DE MEMÓRIAS COMUNITÁRIAS E SOCIAIS 2: 06 prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a propostas culturais voltadas para o reconhecimento, incentivo e fomento das ações desenvolvidas por iniciativas de memória e museologia social, com valorização da identidade cultural local, promovendo o protagonismo comunitário. Desenvolvidos em municípios com 30.001 a 100.000 habitantes.

6.3. PONTOS DE MEMÓRIAS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE MEMÓRIAS SOCIAIS 3: 06 prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a propostas culturais voltadas para o reconhecimento, incentivo e fomento das ações desenvolvidas por iniciativas de memória e museologia social, com valorização da identidade cultural local, promovendo o protagonismo comunitário. Desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes.

7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

7.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade artística e cultural da proposta;	4	0 a 4	16
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a memória da comunidade;	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente;	4	0 a 4	16
d) Caráter inovador;	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

ANEXO VI - BANDAS DE MÚSICA E SINFÔNICAS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC- PARÁ

BANDAS DE MÚSICA E SINFÔNICAS DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Bandas Musicais e/ou Sinfônicas	50	R.I. Guajará: 15	40.000,00	2.000.000,00
		Demais R.I.: 35		
Total				2.000.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE BANDAS DE MÚSICA E SINFÔNICA:

2. Premiação de 50 propostas culturais, com valor unitário de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e valor global de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a bandas de música e/ou sinfônica, por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais.

3. Para efeitos deste edital entende-se por:

a. Banda de Música: Grupo formado por instrumentos de sopro da família da madeira e metais e percussão, que apresentam em ambientes aberto ou fechados;

b. Banda Sinfônica: Grupo formado por instrumentos de sopro da família da madeira e metais e percussão, que executam repertórios sinfônico;

4. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

4.1. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

5. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.